

ATA CPA 16/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 10/06/2020 – início: 14h/término: 16h00.

Local: Vídeo Conferência – link: <https://meet.google.com/xig-xrsx-kih>

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/Presidente CPA ; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandre Rocha Daud/SECOVI/SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio Campos/SMPR; Clayton Erik Teixeira/SMDU; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP URBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Elisa Prado de Assis/IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silca/CRECI-SP; Kaisa Isabel da Silva/Santos/IAB; Luiz Carlos Frigério/SMT; Maria Cecília Cominato/SMS; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Walther Rodrigues Filho/SEGUR

Convidados:

Sirlei Huler/SMPED; Myrna dos Santos Mello/SMPED; Robson dos Santos/SMPED; Nádia Lopes/Arquiteta; Cristiane Ribeiro Vivanco.

ASSUNTOS TRATADOS:

PE 2013-0.077.538-2 – Alvará de Aprovação de Edificação Nova – Aditivo: Projeto Modificativo

MASH Participações Ltda

Avaliado o chamado de consulta, o Colegiado observou que para o local consta processo de aprovação de edificação nova 2016-0.144.562-4, autuado em 23/06/2016 e deferido em 26/09/2017, onde havia previsão de circulação vertical acessível através de elevador, conforme planta aprovada.

Posteriormente, foi autuado processo eletrônico PE 2019-0.020.448-3 (projeto modificativo) em 22/03/2019, desta vez, sem circulação vertical acessível, cujo último indeferimento foi publicado em 28/12/2019.

O autor do projeto no pedido de reconsideração de despacho alegou que não poderia ser utilizada a decisão da ATA CPA 41/2018 para o indeferimento do presente, pois se tratava de outro objeto de análise constante no PE 2017-0.154.990-1.

Informou também que o projeto em questão se trata de um salão comercial, de apenas um uso, com interligação através de escada entre os pavimentos, térreo, jirau (o qual identifica como área técnica de acesso restrito), e subsolo destinado ao estacionamento, disponibilizando as vagas para pessoa com deficiência e para pessoa idosa no nível do pavimento térreo e que desta forma entende satisfatória as condições de acessibilidade. A Comissão deliberou que a decisão alcançada na ATA CPA 41/2018 é exclusiva para o processo 2017-0.154.990-1, não podendo ser estendida a outros expedientes.

No presente caso PE 2019-0.020.448-3, por se tratar de construção nova somente poderá ser dispensado o acesso aos espaços previstos no item 4.B.4 do Inciso II do Decreto 57.776/17.

...“II. os espaços e compartimentos de utilização restrita e exclusiva, onde não haja permanência humana, caracterizados como espaços, salas ou elementos internos ou externos, disponíveis estritamente para pessoas autorizadas nos termos da NBR 9050, ou outra norma técnica que vier a sucedê-la, tais como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico e outros com funções similares;”...

Além disso, o Colegiado observou a inexistência de circulação vertical acessível e, portanto, acatou o despacho de indeferimento da Subprefeitura.

Independente da tramitação do presente caso, a Comissão solicitou o desarquivamento do PE 2017-0.154.990-1 para consulta sobre a decisão alcançada.

OUTROS ASSUNTOS:

Consulta sobre equipamento de evacuação de emergência para pessoas com deficiência.

A pedido do Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência, foram apresentados pela Secretária Executiva da CPA/ SMPED, alguns tipos e opções de equipamentos de evacuação de emergência com a finalidade de serem avaliados pelo Colegiado.

Considerando a relevância do assunto e a falta de regulamentação sobre a temática, a Comissão manifestou-se favorável ao modelo (com fivelas de segurança em 4 pontos, apoio torácico regulável, assento plano com amortecimento, controle de velocidade de descida) de cadeira de evacuação apresentado.

Foi sugerido pela Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, que seja retomado o assunto para iniciar estudos para possível Resolução desse Colegiado, com orientações técnicas sobre o assunto.

Reunião foi encerrada às 16:00h.